



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 4796/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.028583/2017-31 do(a) Núcleo de Altos Estudos Amazônicos

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível III para o Nível IV** a partir de **27 de setembro de 2017**, ao servidor **FABIO BRAGA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no(a) Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do(s) evento(s) de aprendizagem discriminado(s) abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Acesso à Informação.	20	26/06/2017
2	conhecendo o novo acordo ortográfico	20	21/09/2017
3	Ética e Administração Pública	40	26/09/2017
4	EXCELENCIA NO ATENDIMENTO	20	28/08/2017
5	Orçamento Público.	30	03/07/2017
6	Regulamentação da Lei de Acesso à Informação nos Municípios.	20	26/06/2017
7	Sistema Eletrônico de Informações SEI USAR	20	24/10/2016

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 18 de outubro de 2017

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Vice-Reitor